



**SANEAGO**

**ATA DA 381ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.- SANEAGO**  
CNPJ nº 01.616.929/0001-02  
NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 14 de maio de 2019, às 08:30 horas, na sede da Saneamento Goiás S.A. – Saneago (“Companhia”), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos senhores conselheiros se deu em observância à convocação realizada por expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Bruno Magalhães D’Abadia, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, José Antônio Tietzmann e Silva, José Vecci Rosa, Michele Carvalho Rocha Cardoso, Ricardo José Soavinski e Rogério Tavares Félix de Sousa. **Convidados:** Mônica de Souza; Superintendente de Governança; Mauro Zanon Marques, Gerente Executivo de Apoio a Governança; Ricardo de Sousa Correia, Diretor de Expansão; Paulo Rogério Bragatto Battiston, Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação; Elias Evangelista Silva, Superintendente Contábil; Fernando Eduardo Santos, Auditor Independente - BDO; Wyllian Divino Bastos; Washington Duarte da Silva, Superintendente de Recursos Humanos.
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à conselheira Michele Carvalho Rocha Cardoso, Presidente interina do Conselho de Administração.
5. **SECRETÁRIO:** Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** 1. Processo 8243/2019 - Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2019; 2. Processo 7587/2019 – Eleição/destituição de Diretor da Saneago; 3. Processo 5765/2019 – Regulamento de Eleição de Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Saneago; 4. Processo 7162/2019 – Revisão do Regulamento Disciplinar de Pessoal da Saneago; 5. Processo 6915/2019 – Aprovação da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Imobiliários; 6. Processo 19693/2017 – Autorizar a realização de procedimento licitatório para execução do Booster ETAG (lote 1); 7. Processo 268/2018 – Procedimento Licitatório de empresa de engenharia especializada para executar os serviços referentes ao objeto do Linhão Central; 8. Indicação de membro do conselho para acompanhamento das negociações com o sindicato; 9. Processo 7884/2019 – Questionamento da CVM.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, a Sra. Presidente, após ser verificada a existência de “quorum”, solicitou, preliminarmente, que fosse realizada a leitura da Carta do Sr. Hanna Mtanios Hanna Júnior, que renunciou ao cargo de conselheiro de administração da Saneago em 02 de maio de 2019. Em seguida, a Sra. Presidente determinou a leitura da ordem do dia.
  1. Passando ao primeiro item da ordem do dia, a Sra. Presidente solicitou ao Diretor Paulo Rogério Bragatto Battiston que realizasse a apresentação das demonstrações financeiras do 1º Trimestre de 2019. Ele iniciou informando as ações tomadas pela Companhia, visando à retirada da ressalva de "Controle de Estoque" e da "Operação Decantação", sendo esta última retirada no presente Relatório dos Auditores



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:37 SOB Nº 20190558172.  
PROTOCOLO: 190558172 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902402122. NIRE: 52300002109.  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 28/05/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

Independentes, após registro das provisões recomendadas. Em seguida, apresentou os destaques financeiros, os dados operacionais, as Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2019 em comparação aos resultados do 1º trimestre do exercício anterior. **Os conselheiros demonstraram satisfação com a retirada da ressalva referente a "Operação Decantação", cobraram da administração ações efetivas para retirada da ressalva remanescente e recomendaram atenção quanto ao aumento no custo de pessoal. Posteriormente, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou as Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2019 e o Relatório dos Auditores Independentes.**

2. Na sequência, a Presidente do Comitê de Elegibilidade Estatutário informou que o parecer do Comitê, quanto a indicação do Sr. Wanir José de Medeiros Júnior para o cargo de Diretor de Produção da Saneago, foi favorável, uma vez que ele atende a todos os requisitos legais e estatutários. **O Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou pela eleição do Sr. Wanir José de Medeiros Júnior, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador do CPF nº 834.013.421-34, RG nº 32534733210502 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia – GO, Rua da Lagosta, Casa 24, Qd. 83B, Lt. 1-8, Jardim Atlântico, CEP 74.343-400, ao cargo de Diretor de Produção da Saneago, em substituição a Edson Melo Filizzola, para o período de 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2020, com a percepção de remuneração mensal de R\$ 47.586,02 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos).**

3. Continuando, a Presidente chamou o advogado e membro da Comissão Eleitoral, Wyllian Divino Bastos, para comentar sobre o Regulamento de Eleição de Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Saneago, referente ao Processo 5765/2019. Wyllian Divino fez um breve comentário do documento, em que teceu os pontos mais importantes e que suscitaram debates entre os membros da Comissão. **Após a explanação, os conselheiros decidiram que o candidato deverá estar ativo, não apenas para se eleger, como durante todo o exercício do mandato e que, em caso de vacância do cargo, assumirá o próximo candidato apto, seguindo a ordem de classificação de votos recebidos. Decidiram, ainda, pela redução do prazo de 1 (um) ano para 6 (seis) meses, previsto no §3º do art. 54. Por fim, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Documento com os ajustes solicitados.**

4. Seguindo com os trabalhos, a Sra. Presidente solicitou ao Superintendente Washington Duarte da Silva que realizasse o relato das alterações propostas no Regulamento Disciplinar de Pessoal da Saneago. Informaram que a revisão 2 do Regulamento Disciplinar tem como objetivo estabelecer conceitos, tipificar infrações disciplinares, graduar a aplicação de sanções administrativas e fixar procedimentos administrativos e processuais. Acrescentaram que o presente documento visava unificar as medidas disciplinares na Companhia, na medida em que havia dois documentos, o PR06.0687, e a Resolução 001/2018-CAE, tratando do assunto. **O Conselho de Administração solicitou que fossem realizados ajustes no Documento, que será deliberado na próxima reunião do Órgão.**

5. Continuando, a Sra. Presidente solicitou ao Diretor Paulo Rogério Bragatto Battiston que apresentasse a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Imobiliários. Informou ele que o presente documento visava a substituição da Instrução Normativa denominada Política de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários – IN06.0358. A IN06.0358 foi aprovada no Conselho de Administração na data de 18/08/2005, registrada na Ata 246. Todavia, esta não se trata de uma Instrução Normativa, e sim de uma Política. A referida política é uma obrigação prevista no art. 16 da Instrução CVM nº 358/2002. **O Conselho de**

Administração, por unanimidade, aprovou a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Imobiliários, em substituição a IN06.0358.

6. Em seguida, a Sra. Presidente convidou o Diretor Ricardo Correia para fazer o relato do processo 19693/2017. **Após a explicação, os conselheiros deliberaram, à unanimidade, pela autorização da realização de procedimento licitatório para execução do Booster ETAG.**

7. Ato contínuo, após relato do Diretor Ricardo Correia quanto ao processo 268/2018, o **Conselho de Administração autorizou a realização de procedimento para executar os serviços referentes ao objeto do Linhão Central.**

8. Seguindo, a Sra. Presidente informou aos demais conselheiros que, conforme prevê a Política de Alçadas da Companhia, o Conselho deverá indicar um membro para participar das negociações e aprovar o Acordo Coletivo de trabalho. Acrescentou que o indicado não poderá ser membro representante dos empregados e nem o Presidente da Companhia. **Os conselheiros presentes, por unanimidade, decidiram que o conselheiro José Antônio Tietzmann e Silva acompanhará as negociações com o Sindicato.**

9. Por fim, Michele Rocha levou ao conhecimento dos demais membros os questionamentos levantados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, presentes no processo 7884/2019. Solicitou ao conselheiro José Antônio Tietzmann que fizesse o relato dos acontecimentos. Este informou que diante da deliberação do Conselho de Administração, realizada em sua 371ª Reunião, que determinou a anulação da RD que concedeu tal benefício, após verificação de vícios na concessão de benefício de incentivo intelectual a funcionários, houve uma denúncia à CVM por uma das empregadas envolvidas no processo. A CVM, então, solicitou esclarecimentos a Saneago. O conselheiro, em seguida, fez a leitura da minuta de resposta. **O Conselho de Administração deliberou pelo encaminhamento da minuta de resposta à DIFIR, que deverá tomar as providências necessárias para o encaminhamento da resposta à CVM no prazo estipulado.**

Encerrados os itens da pauta, a Sra. Presidente comunicou aos demais conselheiros a realização de reunião extraordinária do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 22 de maio de 2019, às 08:30, na Sala de Reuniões do Conselho.

8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos senhores conselheiros, bem como pela Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 14 de maio de 2019.

Michele Carvalho Rocha Cardoso  
Presidente interina do Conselho

José Antônio Tietzmann e Silva  
Vice-Presidente interino do Conselho

Mauro Zanon Marques  
Secretário *ad hoc*

**3º**

**Tabellionato de Notas Goiânia - Goiás**  
**Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096**

Ana Maria Longo - Tabelião

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

**MAURO ZANON MARQUES, JOSÉ ANTÔNIO TIETZMANN E**  
**SILVA, MICHELE CARVALHO ROCHA CARDOSO**

.....  
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha  
presença, do que dou fé em Goiânia, 22 de Maio de 2019.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
THAYNARA CRISTINA DA SILVA



Seio Eletrônico nº 02031904220916094600559 a  
02031904220916094600561  
Consulta em <http://extrajudicial.tbn.go.gov.br/seio>

**3º Tabellionato de Notas**  
**Thaynara Cristina da Silva**  
Goiânia-GO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:37 SOB Nº 20190558172.  
PROTOCOLO: 190558172 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902402122. NIRE: 52300002109.  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 28/05/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



SANEAGO

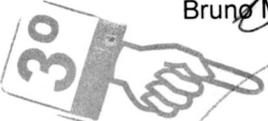
CONSELHEIROS:



Bruno Magalhães D'Abadia



Francisco Sérvulo Freire Nogueira



José Vecci Rosa



Ricardo José Soavinski



Rogério Tavares Félix de Sousa

3º Tabelionato de Notas  
Thaynara Cristina da Silva  
Goiânia-GO

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabelã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de  
JOSE VECCI ROSA, ROGERIO TAVARES FELIX DE SOUSA...

.....  
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha  
presença, do que dou fé Goiânia, 22 de Maio de 2019

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
THAYNARA CRISTINA DA SILVA

Selo Eletrônico nº 02031904220916094600568 a  
02031904220916094600569

Consulte em "http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo"



3º Tabelionato de Notas  
Thaynara Cristina da Silva  
Goiânia-GO

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabelã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de  
RICARDO JOSÉ SOAVINSKI, BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

.....  
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha  
presença, do que dou fé Goiânia, 22 de Maio de 2019

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
THAYNARA CRISTINA DA SILVA

Selo Eletrônico nº 02031904220916094600565 a  
02031904220916094600567

Consulte em "http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo"




CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:37 SOB Nº 20190558172.  
PROTOCOLO: 190558172 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902402122. NIRE: 52300002109.  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 28/05/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

**TERMO DE POSSE**

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede social da Saneamento de Goiás S/A-Saneago, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, na presença da presidente interina do Conselho de Administração, compareceu o Sr. Wanir José de Medeiros Júnior, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do CPF nº 834.013.421-34, RG nº 32534733210502 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia – GO, Rua da Lagosta, Casa 24, Qd. 83B, Lt. 1-8, Jardim Atlântico, CEP 74.343-400, para tomar posse no cargo de Diretor de Produção, eleito que foi para o período de 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2020, na 381ª Reunião do Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A – Saneago, com a percepção de remuneração mensal de R\$ 47.586,02 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos). Com a palavra, a Sra. Presidente declarou-o empossado no cargo em questão, na forma da Lei das Sociedades por Ações, da Lei nº 13.303/2016 e do Estatuto Social da empresa, dando-lhe ciência de suas obrigações e responsabilidades legais e estatutárias, com o que o empossado anuiu, concitando o empossado ao compromisso de cumpri-las e respeitá-las. Em seguida, o empossado assinou este termo de posse.



Michele Carvalho Rocha Cardoso  
Presidente interina do Conselho de Administração



Wanir José de Medeiros Júnior  
Empossado

3º Tabelionato de Notas  
Thaynara Cristina da Silva  
Goiânia-GO

30  
Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabelaia

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de  
MICHELE CARVALHO ROCHA CARDOSO, WANIR JOSÉ DE MEDEIROS  
JUNIOR

.....  
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha  
presença, do que dou fé. Goiânia, 22 de Maio de 2019.

Em Testemunho ..... da verdade  
THAYNARA CRISTINA DA SILVA



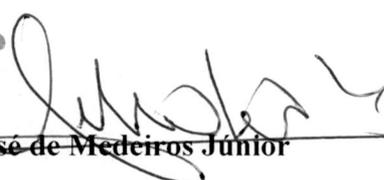
Selo Eletrônico nº 02031904220916094600570 a  
02031904220916094600571

## DECLARAÇÃO

Na condição de Diretor de Produção da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, eleito pelo Conselho de Administração, em sua 381ª Reunião, realizada no dia 14 de maio de 2019, em razão do que estabelece o § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, sob as penas da lei, declaro que não sofri qualquer condenação por crime que vede acesso a cargo público ou por qualquer dos crimes previstos no dispositivo retro mencionado, ou mesmo seja investigado em processos dessa natureza.

Como verdade, firmo a presente, para efeito de prova na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 15 de maio de 2019.



**Wanir José de Medeiros Júnior**  
CPF nº 834.013.421-34

<b>3º</b>	Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096	<b>3º Tabelionato de Notas</b> <i>Thaynara Cristina da Silva</i> Goiânia-GO
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de <b>WANIR JOSÉ DE MEDEIROS JUNIOR</b>		
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé. Goiânia, 22 de Maio de 2019.		
Em Testemunho _____ da verdade <b>THAYNARA CRISTINA DA SILVA</b>		
Selo Eletrônico nº 02031904220916094600572 Consulte em <a href="http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo">http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo</a>		

